



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAZONAS

Edital N° 01/2017 de Abertura de Inscrições

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS faz saber que será realizado em locais, data e horário a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que será regido de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas estabelecidas neste Edital, relativas aos Cargos/Especialidades constantes no Capítulo 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 132, de 7 de outubro de 2009, à Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, com as alterações posteriores, à Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, e às regras da Resolução nº 19/2017-CSDPE/AM.
- 1.4 Os Cargos/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, a remuneração inicial e o valor de inscrição são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.
- 1.5 A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Especialidades consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7 Os Códigos de Opção das Cidades de Realização das Provas constam do Anexo III deste Edital.
- 1.8 O cronograma de atividades consta do Anexo IV deste Edital.
- 1.9 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, por meio do “Fale Conosco”, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2. DOS CARGOS

- 2.1 O Código de Opção, os Cargos/Especialidades, a Escolaridade/Pré-requisitos, os Municípios de Atuação, o Número de Vagas, o Salário e o Valor da Inscrição são os estabelecidos a seguir.
- 2.1.1 **Ensino Superior Completo**
Valor da Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Municípios de Atuação	Total de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas destinadas à ampla concorrência	Nº de Vagas reservadas a Candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Salário R\$
A01	Analista Jurídico de Defensoria - Especialidade Ciências Jurídicas	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Direito ou Ciências Jurídicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Humaitá	1	1	-	R\$ 6.000,00
			Itacoatiara	1	1	-	
			Manaus	16	15	1	
			Parintins	1	1	-	
			Tabatinga	1	1	-	
			Tefé	1	1	-	
B02	Analista Social de Defensoria - Especialidade Psicologia	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.	Manaus	1	1	-	R\$ 5.220,70
C03	Analista Social de Defensoria - Especialidade Serviço Social	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de	Manaus	2	-	-	R\$ 5.220,70

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Municípios de Atuação	Total de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas destinadas à ampla concorrência	Nº de Vagas reservadas a Candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Salário R\$
		classe.					
D04	Analista em Gestão Especializado de Defensoria - Administração	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Administração, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.	Manaus	1	1	-	R\$ 4.819,10
E05	Analista em Gestão Especializado de Defensoria - Biblioteconomia	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Biblioteconomia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.	Manaus	1	1	-	R\$ 4.819,10
F06	Analista em Gestão Especializado de Defensoria - Ciências Contábeis	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.	Manaus	1	1	-	R\$ 4.819,10
G07	Analista em Gestão Especializado de Defensoria - Engenharia Civil	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.	Manaus	1	1	-	R\$ 4.819,10
H08	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria - Analista de Sistema	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Análise de Sistemas ou Engenharia de Sistemas, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Manaus	1	1	-	R\$ 4.819,10
I09	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria - Analista de Banco de Dados	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Manaus	1	1	-	R\$ 4.819,10

⁽¹⁾ Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

2.1.2 Ensino Médio Completo

Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais)

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Município de Atuação	Total de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas destinadas à ampla concorrência	Nº de Vagas reservadas a Candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Salário R\$
J10	Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico Administrativo	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Humaitá	1	1	-	R\$ 3.531,95
			Itacoatiara	1	1	-	
			Manaus	16	15	1	
			Parintins	1	1	-	
			Tabatinga	1	1	-	
			Tefé	1	1	-	
K11	Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico em Agrimensura	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) e de Curso Técnico Profissionalizante em Agrimensura, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Manaus	1	1	-	R\$ 3.531,95
L12	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria - Assistente Técnico	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) e de curso técnico profissionalizante na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de	Manaus	5	4	1	R\$ 3.400,00

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Município de Atuação	Total de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas destinadas à ampla concorrência	Nº de Vagas reservadas a Candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Salário R\$
	de Suporte	180 horas/aula, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).					
M13	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria - Programador	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) e de curso técnico profissionalizante na área de Programação, com carga horária mínima de 180 horas/aula, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Manaus	3	3	-	R\$ 3.400,00

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS/ESPECIALIDADES

- 3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:
- ser aprovado e classificado no concurso público;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - atender aos requisitos exigidos para o cargo e a especialidade, na forma do Anexo II da Resolução nº 019/2017 - CSDPE/AM;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e da especialidade;
 - apresentar os laudos de sanidade física e mental;
 - apresentar declaração de bens e rendimentos;
 - declarar se tem ocupação, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;
 - não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, quando exigida inscrição específica para o desempenho das funções do cargo e da especialidade;
 - satisfazer as exigências contidas na Resolução nº 19/2017-CSDPE/AM e neste Edital de Abertura.
- 3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo/Especialidade para o qual foi nomeado.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- 4.1.2 Em conformidade com o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do “nome social” à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 4.32 deste Capítulo.
- 4.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período das 10 horas do dia 30/10/2017 às 14 horas do dia 27/11/2017 (horário de Brasília), de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite de pagamento, (27/11/2017), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível Superior e R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível Médio.
- 4.3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
- 4.3.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
- 4.3.4 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
- 4.3.5 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 4.3.6 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 4.3.7 A partir de 06/11/2017 o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0xx11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

- 4.3.8 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 4.3.9 Será cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado com valor menor do que o estabelecido no item 4.3.2 ou realizado após a data de encerramento das inscrições.
- 4.3.10 O valor recolhido na inscrição não será devolvido.
- 4.4 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 4.5 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 4.7 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar o código da opção de Cargo/Especialidade e o Código de Opção da Cidade de Realização das Provas, conforme tabelas constantes do Capítulo 2 e Anexo III, respectivamente, deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.8 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 7, item 7.1) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Especialidade por período de aplicação.
- 4.9 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.10 O cancelamento das inscrições observará os seguintes critérios:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos;
 - b) ocorrendo os pagamentos na mesma data, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.11 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Defensoria Pública do Estado do Amazonas e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.11.1 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo/Especialidade nem de cidade de realização da Prova.
- 4.12 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pela Lei nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, que isenta do pagamento da inscrição em Concursos Públicos Estaduais os trabalhadores, de qualquer regime legal, que perfaçam renda mensal não superior a três salários mínimos e aqueles que estejam desempregados.
- 4.13 Para obter a isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá fazer prova de sua renda mensal ou de sua condição de desempregado, encaminhando, **via Internet**, os documentos relacionados a seguir:
- 4.13.1 Os trabalhadores que estejam regularmente empregados deverão enviar a cópia do último contracheque.
- 4.13.2 Os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos, deverão fazer prova de sua renda mensal, através de declaração de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe.
- 4.13.3 Os trabalhadores que se encontram desempregados deverão enviar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – que contenham fotografia, identificação e página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco, ou, não tendo, enviar declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas de tal situação.
- 4.14 Para solicitar a isenção do pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 4.13.1, 4.13.2 e 4.13.3 o candidato deverá efetuar o requerimento de isenção, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 4.15 Acessar no período de **10h do dia 30/10/2017 às 23h59 do dia 03/11/2017**, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br e os **links** referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, e enviar **via Internet** até o dia 03/11/2017 os comprovantes estabelecidos nos itens 4.13.1, 4.13.2 e 4.13.3.
- 4.16 Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
- 4.17 Os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados e julgados pela Fundação Carlos Chagas.
- 4.18 As informações prestadas no Formulário de Inscrições Isentas serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.19 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
- 4.20 A partir do dia 10/11/2017 o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.
- 4.21 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.
- 4.22 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no site da Fundação Carlos Chagas, da relação de inscrições indeferidas, não sendo permitida a alteração dos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 4.23 Após a análise dos recursos será divulgada, no site www.concursosfcc.com.br, em 22/11/2017, a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.24 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário, no site da Fundação Carlos Chagas, e efetuar o pagamento até a data limite de 27/11/2017 de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.25 O candidato que não regularizar sua inscrição, por meio do pagamento, terá o pedido de inscrição invalidado.
- 4.26 O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento para mais de uma opção de Cargo/Especialidade, deverá observar o estabelecido no item 4.8 deste Capítulo e seus subitens, preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento via internet e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento de cada uma das opções.

- 4.27 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas, terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.28 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.29 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.30 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de Inscrição via Internet, até a data de encerramento da inscrição (27/11/2017), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.
- 4.31 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar à solicitação, assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado.
- 4.32 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o(a) candidato(a) deve enviar a imagem da declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome civil e o nome social.
- 4.33 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.34 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 4.30, observando os procedimentos a seguir:
- 4.35 A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 4.36 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 4.37 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.39 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.40 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 4.41 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.42 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 5.2 Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112/1990, bem como na forma do art. 37, §1º do Decreto Federal nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do Concurso.
- 5.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112/90 e do Enunciado CNJ nº 12/2009.
- 5.2.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Especialidades com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso.
- 5.2.4 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 5.2.5 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2.3 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.
- 5.2.6 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 5.2.3, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 5.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.4.1 Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, conforme instruções contidas no item 5.5 deste Capítulo.
- 5.4.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

- 5.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia 30/10/2017 ao dia 27/11/2017), a documentação relacionada abaixo via Internet, por meio do link de inscrição do Concurso Público www.concursosfcc.com.br.
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova ou software de leitura de tela, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova que necessita e o tipo de deficiência;
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, etc, especificando o tipo de deficiência;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições (27/11/2017), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.5.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de sua prova Ampliada, que deverá ser entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte tamanho 24.
- 5.5.3 Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 5.5.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.5.4 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou nos softwares indicados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.5.5 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.5 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.
- 5.6 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.6.1 No dia 14/12/2017 serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas Objetivas e Discursivas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.6.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "a", item 5.5 deste Capítulo.
- 5.6.1.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no *site* www.concursosfcc.com.br os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação indicada no item 5.6.1, vedada a juntada de documentos.
- 5.6.1.3 O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto nos itens 5.4.1 e 5.4.2.
- 5.7 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
- 5.7.1 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298/99, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e o Decreto Federal nº 8.368/2014.
- 5.7.2 Declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.
- 5.8 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.5 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 5.8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de arquivos.
- 5.8.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como: arquivo em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.9 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.
- 5.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.5 deste Capítulo.
- 5.10 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

- 5.11 O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei Federal 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), observadas as seguintes disposições:
- 5.11.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 5.11.2 A avaliação de que trata este item será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e terá caráter terminativo.
- 5.11.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 5.11.
- 5.11.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido classificação para tanto nos termos deste Edital.
- 5.11.4.1 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido neste Edital.
- 5.12 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o item 5.11.
- 5.13 As vagas definidas no Capítulo 2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória, na forma do contido no item 5.2.5 deste Capítulo.
- 5.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 5.15 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Especialidade e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.16 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade.
- 5.17 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.18 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS PROVAS

6.1 Do concurso constarão as provas, número de questões, peso e duração, conforme tabelas abaixo:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO	CARÁTER
Analista Jurídico de Defensoria: Especialidade – Ciências Jurídicas	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			
Analista Social de Defensoria: Especialidade - Psicologia	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			
Analista Social de Defensoria: Especialidade – Serviço Social	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			

CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO	CARÁTER
Analista em Gestão Especializado de Defensoria: Administração	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			
Analista em Gestão Especializado de Defensoria: Biblioteconomia	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			
Analista em Gestão Especializado de Defensoria: Ciências Contábeis	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			
Analista em Gestão Especializado de Defensoria: Engenharia Civil	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			
Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: Analista de Sistemas	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			
Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: Analista de Banco de Dados	Conhecimentos Gerais	20	1	4h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	3		
	Prova Discursiva – Estudo de Caso	01			

ENSINO MÉDIO COMPLETO:

CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO	CARÁTER
Assistente Técnico de Defensoria – Assistente Técnico Administrativo	Conhecimentos Gerais	20	1	3h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	2		
Assistente Técnico de Defensoria – Assistente Técnico em Agrimensura	Conhecimentos Gerais	20	1	3h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	2		
Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – Assistente Técnico de Suporte	Conhecimentos Gerais	20	1	3h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	2		

CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO	CARÁTER
Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – Programador	Conhecimentos Gerais	20	1	3h	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	40	2		

- 6.2 Para todos os cargos, as Provas Objetivas, de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma e versarão sobre assuntos dos programas constantes do Anexo II deste Edital.
- 6.3 Para os cargos de Analista Jurídico de Defensoria Pública - Especialidade: **Ciências Jurídicas**; Analista Social de Defensoria: Especialidade: **Psicologia e Serviço Social**; Analista em Gestão Especializado de Defensoria: **Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil**; Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: **Analista de Sistemas e Analista de Banco de Dados**, a Prova Discursiva-Estudo de Caso ocorrerá conforme o Capítulo 9 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 A aplicação das Provas Objetivas e Estudo de Caso está prevista para o dia **04/02/2018** e será realizada nas Cidades de Humaitá, Itacoatiara, Manaus, Parintins, Tabatinga e Tefé no Estado do Amazonas, conforme opção indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet.
- a) no período da **MANHÃ**: para os cargos de Assistente, todas as especialidades;
- b) no período da **TARDE**: para os cargos de Analista, todas as especialidades.
- 7.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 7.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados nas cidades indicadas no item 7.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 7.4 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em domingos ou feriados.
- 7.5 A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e no site da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**.
- 7.5.1 O candidato receberá Cartão Informativo por e-mail (a ser enviado pela Fundação Carlos Chagas) no endereço eletrônico informado no ato da inscrição. No referido Cartão, serão indicados a data, os horários e o local de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do Candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.
- 7.5.2 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 7.5.3 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 7.5.4 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar as publicações conforme definição do item 7.5.
- 7.5.5 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as Provas.
- 7.6 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**).
- 7.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.
- 7.8 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Estudo de Caso.
- 7.8.1 O link para correção de cadastro será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Estudo de Caso.
- 7.8.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7.8 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.9 Não será admitida troca de opção de Cargo/Especialidade ou Cidade de realização de Prova.

- 7.10 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais de Defensor Público, de Magistrado e do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 7.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 7.11.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.11.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 7.11.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 7.12 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 7.12.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 7.12.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 7.13 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será conferida a identificação dos candidatos mediante a apresentação de documento de identidade e a cópia manuscrita de frase que consta das instruções da capa do caderno de questões, para posterior exame grafotécnico.
- 7.13.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 7.13.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 7.13.3 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 12.10, Capítulo 12 deste Edital.
- 7.14 Para as Provas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.14.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.14.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.14.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.15 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 7.10 deste Capítulo.
- 7.16 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 7.17 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 7.18 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Estudo de Caso deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 7.18.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 7.18.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 7.19 Durante a realização das Provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.20 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/ Especialidade.
- 7.21 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.21.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 7.22 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.
- 7.23 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida:

- f.1) 3 (três) horas do início da prova para os candidatos aos cargos de nível superior;
- f.2) 2 (duas) horas do início da prova para os candidatos aos cargos de nível médio.
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.24 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 7.24.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar quaisquer dos aparelhos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 7.23. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído.
- 7.24.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 7.25 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 7.23 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 7.24.1 deste Capítulo.
- 7.26 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 7.27 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.28 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova indicados no Cartão Informativo, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 7.28.1 A inclusão de que trata o item 7.28 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.28.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.29 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 7.30 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Fundação Carlos Chagas tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- 7.31 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 7.32 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 7.33 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.
- 7.34 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.35 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.36 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.
- 7.37 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 7.38 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (**Anexo III**), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 7.39 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* **www.concursosfcc.com.br** até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas Objetivas e Discursivas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1 As provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 8.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Especialidade/Município de Atuação.

- 8.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 8.4 Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
- é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ($\bar{X}$), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada
A = Número de acertos dos candidatos
 $\bar{X}$ = Média de acertos do grupo
s = Desvio padrão

- é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
 - são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- 8.5 Para os cargos de Analista Jurídico de Defensoria Pública- Especialidade: **Ciências Jurídicas**; Analista Social de Defensoria: Especialidade: **Psicologia e Serviço Social**; Analista em Gestão Especializado de Defensoria: **Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil**; Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: **Analista de Sistemas e Analista de Banco de Dados**, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).
- 8.6 Para os cargos de Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo e Assistente Técnico em Agrimensura**; Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Assistente Técnico de Suporte e Programador**, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).
- 8.7 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

9. DA PROVA DISCURSIVA DE ESTUDO DE CASO

- 9.1 Para os cargos de Analista Jurídico de Defensoria Pública-Especialidade: **Ciências Jurídicas**; Analista Social de Defensoria: Especialidade: **Psicologia e Serviço Social**; Analista em Gestão Especializado de Defensoria: **Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil**; Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: **Analista de Sistemas e Analista de Banco de Dados** a Prova Discursiva - Estudo de Caso será aplicada no mesmo dia e horário das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e somente serão corrigidas as Provas Discursivas - Estudo de Caso dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, na forma do Capítulo 8 deste Edital, no limite estabelecido no quadro abaixo, mais os empates na última posição e todos os candidatos com deficiência habilitados no Concurso.

Cargo/Especialidade	Nº de candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição	
Analista Jurídico de Defensoria: Especialidade – Ciências Jurídicas	Manaus - 60 Humaitá - 08 Itacoatiara - 08	Parintins - 08 Tabatinga - 08 Tefé - 08
Analista Social de Defensoria: Especialidade - Psicologia	20	
Analista Social de Defensoria: Especialidade – Serviço Social	40	
Analista em Gestão Especializado de Defensoria: Administração	20	
Analista em Gestão Especializado de Defensoria: Biblioteconomia	20	
Analista em Gestão Especializado de Defensoria: Ciências Contábeis	20	
Analista em Gestão Especializado de Defensoria: Engenharia Civil	20	
Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: Analista de Sistemas	20	
Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: Analista de Banco de Dados	20	

- 9.2 Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Concurso.
- 9.3 A Prova Discursiva - Estudo de Caso constará de uma questão prática, para a qual o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. O tema versará sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme programa constante do Anexo II deste Edital, adequados às atribuições, relacionadas no Anexo I, do Cargo/Especialidade para o qual o candidato se inscreveu.
- 9.3.1 A Prova Discursiva - Estudo de Caso avaliará o domínio técnico de conteúdo dos temas abordados, consideradas a coesão, a coerência e a argumentação, a experiência prévia do candidato e a adequação às atribuições do Cargo/Especialidade.
- 9.3.2 A grade de correção/máscara de critérios contendo a abordagem/requisitos de respostas definida pela Banca Examinadora, as respostas apresentadas pelo candidato e a pontuação obtida pelo candidato serão divulgadas por ocasião da Vista da Prova Discursiva – Estudo de Caso.
- 9.4 Na Prova Discursiva - Estudo de Caso deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 10 (dez) linhas e máximo de 20 (vinte) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Prova.
- 9.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva – Estudo de Caso a que se refere este Capítulo, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 9.6 Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva - Estudo de Caso nos seguintes casos:
- a) for assinada fora do local apropriado;
 - b) apresentar, no Caderno de Resposta Definitiva, qualquer tipo de sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato (por exemplo: assinatura, traços, desenhos, rabiscos, etc);
 - c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento do texto escrito fora do local apropriado;
 - d) for escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
 - e) estiver em branco;
 - f) apresentar abordagem insuficiente ou incorreta do conteúdo solicitado;
 - g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 - h) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou à questão prática proposta;
 - i) deixar de atender aos requisitos definidos na grade correção/máscara de critérios pela Banca Examinadora.
- 9.7 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva - Estudo de Caso pela Banca Examinadora.
- 9.8 A Prova Discursiva - Estudo de Caso terá caráter eliminatório e classificatório. A questão será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.9 O candidato não habilitado na Prova Discursiva - Estudo de Caso será excluído do Concurso.
- 9.10 Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 10.1 Para os cargos de Analista Jurídico de Defensoria Pública - Especialidade: **Ciências Jurídicas**; Analista Social de Defensoria: Especialidade: **Psicologia e Serviço Social**; Analista em Gestão Especializado de Defensoria: **Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil**; Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: **Analista de Sistemas e Analista de Banco de Dados**, a nota final dos candidatos será igual à somatória da nota padronizada nas Provas Objetivas com a nota obtida na Prova Discursiva-Estudo de Caso, por Cargo/Especialidade/Município de Atuação.
- 10.2 Para os cargos de Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo e Assistente Técnico em Agrimensura**; Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Assistente Técnico de Suporte e Programador**, a nota final dos candidatos será igual à somatória da nota padronizada nas Provas Objetivas por Cargo/Especialidade/ Município de Atuação.
- 10.2.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 10.3 Para os cargos de Analista Jurídico de Defensoria Pública - Especialidade: **Ciências Jurídicas**; Analista Social de Defensoria: Especialidade: **Psicologia e Serviço Social**; Analista em Gestão Especializado de Defensoria: **Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil**; Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: **Analista de Sistemas e Analista de Banco de Dados**, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 7.8 do Capítulo 7, deste Edital, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
- a) obtiver maior nota na Prova Discursiva-Estudo de Caso;
 - b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, na Prova de Conhecimentos Gerais;
 - d) tiver maior idade;
 - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.
- 10.4 Para os cargos de Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo e Assistente Técnico em Agrimensura**; Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Assistente Técnico de Suporte e Programador**, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 7.8 do Capítulo 7, deste Edital, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
- a) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - b) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, na Prova de Conhecimentos Gerais;
 - c) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Jurídicos e Institucionais;
 - d) tiver maior idade;

- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.
- 10.5 O resultado final do concurso será divulgado por meio de duas listas, a saber:
 - a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/ Município de Atuação, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência, desde que obtenha pontuação/classificação necessária para tanto.
 - b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/ Município de Atuação inscritos como candidatos com deficiência.
- 10.6 Da divulgação dos resultados no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, constarão apenas os candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/ Município de Atuação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
 - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
 - c) à aplicação das provas;
 - d) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - e) ao resultado das provas.
- 11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
- 11.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 11.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 11.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela *Internet*, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 11.6 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 11.7 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 11.9 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.10 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 11.11 Será concedida Vista da Prova Discursiva – Estudo de Caso a todos os candidatos que tiveram a Prova Discursiva corrigida, conforme Capítulos 8 e 9 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 11.12 A vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas e das Provas Discursivas – Estudo de Caso será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 11.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.14 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 11.15 No que se refere à Prova Discursiva – Estudo de Caso, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.
- 11.16 Na ocorrência do disposto nos itens 11.14 e 11.15 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 11.17 Serão indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais *online*”.
- 11.18 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 11.19 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 11.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.20 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 12.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Administração da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Especialidade e Município de Atuação, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 12.2 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
- 12.3 Quando da nomeação serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial para pessoas com deficiência), de maneira alternada e proporcional, de acordo com o estabelecido no item 5.2.3.
- 12.3.1 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista geral, com rigorosa observância da ordem classificatória.
- 12.4 O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 12.5 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específica.
- 12.6 O candidato convocado para a nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
- a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
 - b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - d) Título de eleitor;
 - e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Cédula de Identidade;
 - g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - i) Uma foto impressa em tamanho 3x4, recente;
 - j) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/90.
- 12.7 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Defensoria, à época da nomeação.
- 12.8 A posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Defensoria Pública do Estado do Amazonas ou por profissional por ela credenciada.
- 12.9 Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 12.8, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 12.10 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição da frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 12.11 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 13.3 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
- 13.4 O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos quanto aos resultados das provas, será homologado pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
- 13.5 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas os resultados finais do Concurso.
- 13.6 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 13.7 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado.
- 13.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 13.9 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 13.7 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação.
- 13.10 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização:
- 13.10.1 Até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas, conforme estabelecido no item 7.8 deste Edital, por meio do *site* www.concursosfcc.com.br;

- 13.10.2 Após o prazo estabelecido no item 13.10.1 até a publicação do Resultado Final das Provas, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: sac@fcc.org.br;
- 13.10.3 Após a publicação do Resultado Final das Provas, junto à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, ou por intermédio do e-mail da@defensoria.am.gov.br.
- 13.11 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 13.12 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 13.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no certame.
- 13.14 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.
- 13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.16 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.17 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 13.18 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 13.19 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Analista Jurídico de Defensoria - Especialidade Ciências Jurídicas

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em processos administrativos e judiciais, minutar petições, emitir parecer, realizar o acompanhamento de processos judiciais de interesse da Defensoria Pública, realizar atendimentos, audiências extrajudiciais e minutar acordos e documentos ligados a área de atuação.

Analista Social de Defensoria - Especialidade Psicologia

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em processos administrativos e judiciais, a promoção da adequação funcional e orientação profissional, a elaboração de diagnósticos e intervenções organizacionais, a assistência e acompanhamento psicológico aos membros e servidores; a elaboração de relatórios técnicos, laudos psicológicos e perícias inclusive admissionais; a realização de entrevistas; o assessoramento técnico aos membros da Defensoria Pública do Estado; o planejamento e a realização de análises de trabalhos para descrição dos comportamentos requeridos no desempenho de cargo e funções; o planejamento, execução e acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de pessoal, de avaliação de desempenho funcional e de programas voltados à capacitação e ao desenvolvimento dos servidores da Instituição; a proposição de ações destinadas ao aprimoramento das relações de trabalho, com base em pesquisas realizadas internamente e estudos técnicos, visando contribuir para a produtividade e a motivação de servidores; o assessoramento técnico na implantação da política de gestão de pessoas da Instituição; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista Social de Defensoria - Especialidade Serviço Social

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em processos administrativos e judiciais; proceder à avaliação de casos, elaborando estudos ou perícia social, com a finalidade de subsidiar ou assessorar os membros da Defensoria Pública no conhecimento dos aspectos sócio-econômicos, culturais, interpessoais, familiares, institucionais e comunitários. Emitir laudos técnicos, pareceres e resposta a quesitos, por escrito ou verbalmente em audiências e ainda realizar acompanhamento e reavaliação de casos. Desenvolver, durante o atendimento, ações de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, no que se refere às questões sócio-jurídicas. Auxiliar o Defensor Público para estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito. Contribuir e/ou participar de trabalhos que visem à integração da Defensoria Pública do Estado com as instituições que desenvolvam ações na área social, buscando a articulação com a rede de atendimento à infância, juventude e família, para o melhor encaminhamento. Realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o Gabinete Biomédico, com objetivo de atender à solicitação de estudos psicossocial. Elaborar mensal e anualmente relatório estatístico, quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas, bem como pesquisas e estudos, com vistas a manter e melhorar a qualidade do trabalho; auxiliar na sua especialidade em programas de treinamento promovidos pela Defensoria Pública do Estado; planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas da área social com as diretrizes fixadas pela Defensoria Pública; planejar, executar e avaliar pesquisas e programas relacionados à prática profissional na sua área de atuação na Defensoria Pública; organizar e manter registro e documentação atinentes ao serviço social, obedecendo às regras específicas; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria - Administração

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em processos administrativos e judiciais. Desenvolver atividades de Planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria - Biblioteconomia

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em processos administrativos e judiciais, o adequado atendimento, recuperação e disseminação de informações; pesquisa, seleção, registro, catalogação, classificação e indexação de documentos e multimeios para o atendimento a usuários; o planejamento, coordenação, supervisão e a execução de tarefas relativas às funções de documentação, intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras, alimentação de bases de dados, realização de pesquisas jurídicas e bibliográficas, preservação e resgate do patrimônio histórico dos órgãos da Defensoria Pública do Estado, bem como a conservação do acervo bibliográfico; normatização e preparação do original para fins de publicação; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria - Ciências Contábeis

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Contabilidade, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços técnicos contábeis e administrativos vinculados à área contábil; sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, realizar atividades de nível superior que envolva: planejamento, supervisão e coordenação, visando a controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados e a análise, registro e perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balanços; a auditoria de gestão e tomadas de contas das diversas áreas da Defensoria Pública; o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição; a elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos da Defensoria Pública; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria - Engenharia Civil

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Civil, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria - Analista de Sistemas

Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos setores da DPE/AM; Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a DPE/AM, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas; Analisar e avaliar sistemas manuais, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados; Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas; Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados; Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos

Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria - Analista de Banco de Dados

Criação e testes de backup para garantir a recuperabilidade dos dados no caso de falha de hardware ou outros problemas severos. Verificar e zelar pela integridade do banco de dados. Ter um controle de acesso aos dados como quem pode acessar e o que pode acessar e talvez quando possa acessar. Garantir o acesso ao banco de dados no maior tempo possível. Garantir o máximo de desempenho para o banco de dados. Auxiliar a equipe de desenvolvimento e a equipe de testes a maximizar o uso e desempenho do banco de dados. Contribuir para o atendimento dos pedidos, desenvolvendo a modelagem de dados e objetos, gerando os esquemas de banco de dados e padronizando os procedimentos de acesso aos dados. Manter e divulgar o dicionário de dados e de componentes visando a padronização, com foco nos ambientes departamentais e corporativos. Manter o banco de conhecimento atualizado com as soluções desenvolvidas para os ambientes de sua responsabilidade. Garantir o atendimento aos pedidos de suporte dos ambientes de dados e tecnologias correlatas. Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada. Executar outras tarefas correlatas.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico Administrativo

Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: a assistência aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em processos administrativos e judiciais, o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais da Defensoria Pública do Estado, com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação jurídica, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos; a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; a emissão de relatórios técnicos e informações em processos; a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; a elaboração e conferência de cálculos diversos; a elaboração, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; o atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação; o transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário; o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de controle interno, compreendendo o levantamento e registro de dados, exame de documentos, informações em processos, o auxílio nos trabalhos de fiscalização e na elaboração de relatórios; o suporte necessário para o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro das despesas da Defensoria Pública do Estado, suas Unidades Orçamentárias e/ou Gestoras, com vistas à geração de informações analíticas; o suporte necessário à elaboração do plano plurianual, do plano interno, à descentralização de créditos, à elaboração da proposta orçamentária anual e seus créditos adicionais, do quadro de detalhamento das despesas e à realização de estudos técnicos que norteiem melhores alternativas de alocação dos recursos do Órgão; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico em Agrimensura

Realizar atividades de nível técnico, incluindo o levantamento topográfico, dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens, e locação de loteamentos; atuar na divisão e na demarcação de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho; realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras; elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; analisar as características físicas de um território e efetuar levantamentos topográficos planialtimétricos, cálculos e desenhos topográficos e levantamentos geodésicos e documentos cartográficos.

Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria - Assistente Técnico de Suporte

Montagem, instalação e manutenção de microcomputadores, impressoras, notebook, projetores, scanners. Instalação de Softwares. Conhecimento básico de redes. Habilidade de comunicação para suporte a usuário final. Configurações de Internet (Proxy e plugins). Cabeamento estruturado, criptagem e montagem de racks. Instalação de roteadores e switches. Suporte na utilização de editor de texto, planilhas, administração de redes. Definição de normas e execução de procedimentos de segurança física e lógica. Realizar demais atividades de natureza técnica, relacionadas à execução de tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação, manutenção de sistemas informatizados, tecnologias de rede, banco de dados, segurança da informação e microinformática.

Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria - Programador

Estudar os objetivos dos programas, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa; Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo as sequências dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias, para atender às necessidades estabelecidas; Converte os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulários de codificação, para possibilitar sua compilação; Dirige ou efetua a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador empregado; Realiza experiência, empregando dados de amostra do programa desenvolvendo, para testar a validade do mesmo e efetuar as modificações oportunas; Prepara manuais, instruções de operações e descrição dos serviços, listagem gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir funcionários operadores de computador e solucionar possíveis dúvidas; Modifica programas, alternando o processamento, a codificação e demais elementos, para aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender às alterações de sistemas ou novas necessidades; Estima tempo e custos da programação; Desempenha outras atividades similares compatíveis com seu cargo.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a **legislação vigente e suas alterações**, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação deste Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa

Domínio da ortografia oficial. Emprego da acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

Conhecimentos Jurídicos e Institucionais

Constituição da República: arts. 1º ao 144. Constituição do Estado do Amazonas: arts. 102 e 103. Lei Complementar Federal nº 80/94, e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar 132/2009. Lei Complementar 01/90 e alterações posteriores e a Lei nº 4.077/2014. Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40 e suas alterações posteriores): arts. 312 a 327 (Crimes Praticados Por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral). Lei de Improbidade Administrativa: Lei n. 8429/1992 - Artigos 1º a 12º (Disposições Gerais; Atos de Improbidade e Penas).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Ciências Jurídicas

Direito Constitucional: 1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 5. Poder Judiciário: disposições gerais, tribunais superiores, Supremo Tribunal Federal, tribunais e juízes eleitorais. 6. Das funções essenciais à Justiça – Da Defensoria Pública. 7. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Direito Administrativo: 1. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. 2. Administração pública. Conceito, organização e modelos. Regime jurídico administrativo. Princípios expressos e reconhecidos. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Controle da Administração Pública no Brasil. Transparência e acesso à informação no Poder Público. Órgãos públicos. 3. Administração Direta e Indireta. Aspectos gerais da Administração Direta. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas. Pessoas jurídicas vinculadas ao Estado. 4. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e espécies. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento administrativo. 5. Licitação. Conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos. Procedimentos voltados ao processo administrativo sancionatório previsto na Lei Federal n. 8.666/93. 6. Contrato administrativo. Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução e inexecução. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Revisão e rescisão. Convênios e consórcios. 7. Serviços públicos. Conceito, características e classificação. Competência, regulamentação e controle. Princípios. Direitos e deveres dos usuários. Atendimento Especializado ao Público no âmbito da Defensoria Pública. Formas de prestação e remuneração. Concessão, permissão, autorização e parceria público-privada. 8. Bens públicos. Conceito, elementos e classificação. Aquisição e espécies. Utilização e regime jurídico. Afetação e desafetação. Gestão e alienação. 9. Agentes públicos. Conceito e classificação. Organização e regime jurídico funcional. Atribuições administrativas das Defensorias Públicas Regionais da Capital, da Região Metropolitana e do Interior; atividade de gestão pública de incumbência do Defensor Público do Estado Coordenador. Regime previdenciário. Responsabilidade administrativa, civil e criminal. 10. Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. Noções gerais sobre a responsabilidade extracontratual do Estado. Teorias sobre a responsabilidade e a irresponsabilidade do Estado. Responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais. Reparação do dano e direito de regresso. 11. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. 12. Atuação do Estado no domínio econômico. Liberalismo econômico e o intervencionismo. Fundamentos da ordem econômica. Formas de atuação do Estado. Estado regulador e executor. Monopólio estatal. 13. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas vinculantes e demais instrumentos de controle judicial. Improbidade administrativa.

Direito Civil: 1. Da Pessoa Natural. 1.1. Personalidade e Capacidade. 1.2. Direitos da Personalidade. 2. Da Pessoa Jurídica. 3. Domicílio Civil. 4. Dos Bens públicos: classificação, afetação e desafetação. 5. Do Negócio Jurídico: Conceito. Classificação. Elementos essenciais gerais. Elementos

acidentais (condição, termo, encargo). 5.1. Defeitos do negócio jurídico (erro ou ignorância, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores), invalidade do negócio jurídico. 6. Do Direito das Obrigações. 7. Dos vícios redibitórios e da Evicção. 8. Da responsabilidade civil. 9. Direito das coisas. Posse. Teorias da posse. Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse. Função social da posse. Teorias da função social da posse. Conceito, conteúdo e concretização da função social da posse. Função socioambiental da posse. 10. Direitos reais. Propriedade. Conceito, classificação, aquisição, proteção e perda da propriedade. Função social da propriedade: conceito, conteúdo e concretização da função social da propriedade. 11. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. 12. Direitos reais sobre coisa alheia. Superfície. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação. 13. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. 14. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. 15. Entidades familiares. Origem e conceitos. Relações familiares plurais. Fundamentos da diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homoafetiva. Princípios constitucionais da família. Princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares. Planejamento familiar. Violência doméstica. 16. Esponsais. Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, causas suspensivas, habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidade do casamento, separação e divórcio. Direito patrimonial. Regime de bens: espécies. Pacto antenupcial. Meação e sucessão do cônjuge. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Bem de família. 17. Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Homoparentalidade. Paternidade e maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. Adoção. 18. Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental. 19. União estável heteroafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens, meação e sucessão do companheiro. Uniões estáveis concomitantes. Concubinato. 20. Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito. Natureza. Classificação dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. 21. Sucessão. Disposições gerais. Herança. Vocações hereditárias. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Herança vacante. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. Arrolamentos. Alvarás judiciais. Partilha de bens e direitos.

Direito Processual Civil: 1. Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015). 2. Constituição e Processo: 2.1. A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. 2.2. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. 2.3. Conteúdo jurídico do direito de defesa. 2.4. Direitos fundamentais e processo. 2.5. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. 2.6. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. 3. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. 4. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. 4.1. Meios alternativos de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. 4.2. Competência. 5. Ação: teorias, classificação, elementos e cumulação. 6. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais. Preclusão. 6. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. *Amicus curiae*. Juiz e auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. 7. Da tutela provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. Tutela antecedente e incidente. Estabilização da tutela provisória. 8. Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada. 9. Do cumprimento de sentença. 10. Do procedimento. Teoria geral do procedimento. Procedimentos especiais e procedimentos de jurisdição voluntária. 11. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. 12. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas. 14. Processo de execução: espécies, procedimentos, execução provisória e definitiva. Execução para entrega de coisa, execução de obrigações de fazer ou de não fazer, execução por quantia certa, execução contra a fazenda pública, execução de alimentos. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. 15. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do *exequatur* à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação. 16. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e *querela nullitatis*. Recursos nos Tribunais Superiores. Repercussão Geral. Súmula. Súmula Vinculante. Precedentes: teoria geral, *distinguishing* e *overruling*. 17. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. 18. A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual. 19. Ação de usucapião. Usucapião como matéria de defesa. 20. Processo coletivo. Ação civil pública. 21. Habeas Corpus, Habeas Data e Mandado de Injunção. 22. Reclamação. 23. Ação popular. 24. Mandado de segurança individual e coletivo. 25. Ações da Lei de Locação dos Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa. 26. Ações possessórias e petitorias. 27. Ações de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições do Código de Processo Civil. 28. Inventário judicial e extrajudicial. Arrolamento. Alvará. 29. Juizados Especiais Cíveis.

Direito Penal: 1. Direito Penal: conceito, fontes, objetivos. Princípios penais. Direito penal e poder punitivo. Genealogia do pensamento penal. As escolas penais. Modernas tendências do pensamento penal. Evolução histórica do Direito Penal. História do processo de criminalização no Brasil. 2. Política criminal e penitenciária no Brasil. As escolas criminológicas. Sistema penal e controle social. Processo de criminalização. Vitimologia e vitimização. Polícia e Sistema Penal. O encarceramento no Brasil: dados e perspectivas. O sistema penal brasileiro. Modernas tendências do pensamento criminológico e de política criminal. Mídia e sistema penal. Prisão: prisionização e relações de poder penitenciárias. Análises criminológicas concretas. 3. Constituição e Direito Penal. O Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. Direito Penal e Direitos Humanos. Direitos humanos e processo de criminalização. Aplicação e interpretação da lei penal. 4. Teoria do delito: evolução histórica, elementos do crime. Bem jurídico-penal. Modernas tendências da teoria do delito. 5. Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva. 6. Ilícitude: conceito. O injusto penal. Direito Penal e moral. Excludentes da ilicitude. 7. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura. Princípio da culpabilidade. Culpabilidade e liberdade. Culpabilidade e periculosidade. Culpabilidade e vulnerabilidade. Direito Penal do fato e Direito Penal do autor. Imputabilidade. Inexigibilidade de conduta diversa. Excludentes da culpabilidade. 8. Arrependimento posterior. Crime impossível. Concurso de agentes. Erro no Direito Penal. Punibilidade. Concurso de crimes. 9. Pena: evolução histórica, espécies, aplicação. Teorias da pena. Modernas tendências das teorias da pena. Circunstâncias Judiciais. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Cálculo da Pena. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Reabilitação.

Direito Processual Penal: 1. Princípios que regem o processo penal. 2. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. 3. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. 4. Conceito e características do devido processo penal. 5. Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. 6. Fontes do processo penal. 7. Lei processual penal no tempo e no espaço. 8. Interpretação da lei processual penal. 9. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. 10. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. 11. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. 12. Denúncia e Queixa-crime. Garantias do processo penal. 13. Ação civil ex delicto. 14. O papel da vítima no processo penal. 15. Jurisdição e competência. 16. Sujeitos processuais. 17. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. 18. Interrogatório. 19. Questões e processos incidentes. 20. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. 21. Índícios no processo penal. 22. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. A implantação das audiências de custódia. 23. Medidas assecuratórias. 24. Citação, notificação e intimação. 25. Revelia e suspensão condicional do processo. 26. Aplicação provisória de interdições e medida de segurança. 27. Sentença penal, motivação das decisões e coisa julgada. 28. Emendatio libelli e mutatio libelli. 29. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. 30. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. 31. Juizados Especiais Criminais. 32. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. 33. Procedimentos especiais. 34. Nulidades. 35. Recursos. 36. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. 37. Execução penal. Legislação federal e legislação estadual pertinente. 38. Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes contra as relações de consumo; estatuto do idoso. 39. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com o processo penal. 40. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.

Direitos Humanos: 1. Origem, sentido e evolução histórica dos Direitos Humanos. 2. A sacralidade da pessoa e a dignidade humana. 3. Os fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Os direitos naturais do jusnaturalismo racional e do contratualismo moderno. Os direitos fundamentais do juspositivismo. Teoria crítica dos Direitos Humanos. A denúncia da mistificação ideológica dos direitos humanos abstratos. A dificuldade de reconstrução dos direitos humanos na era da biopolítica: os limites da cidadania como direito a ter direitos, estado de exceção e campo de concentração como paradigmas políticos modernos. Encantos e desencantos dos Direitos Humanos: entre dominação e emancipação. Perspectivas pós-violatórias, estatais e monistas X pré-violatórias, existenciais e pluralistas para a proteção dos Direitos Humanos. Efeito encantatório e usos políticos dos Direitos Humanos: intervenções humanitárias e imperialismo dos Direitos Humanos (universalismo, relativismo e hermenêutica diatópica). As tensões da Modernidade ocidental e as tensões dos Direitos Humanos: da colonialidade à descolonialidade. Os Direitos Humanos na zona de contato entre globalizações rivais. Os Direitos Humanos como bandeiras de lutas dos movimentos sociais. A reconstrução contra-hegemônica dos Direitos Humanos: Direitos Humanos interculturais, pós-imperiais e descoloniais no horizonte pós-capitalista. 4. Direito internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características e gerações de direitos humanos. Normas de interpretação dos tratados de Direitos Humanos. Resolução de conflitos ante a colisão de direitos humanos. A responsabilidade internacional por violação dos direitos humanos: tratados internacionais de direitos humanos e as obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais. A vigência e eficácia das normas do direito internacional dos Direitos Humanos. As possibilidades de aposição de reservas e de oferecer denúncia relativas aos tratados internacionais de Direitos Humanos. A incorporação dos tratados internacionais de proteção de direitos humanos ao direito brasileiro. A posição hierárquica dos tratados internacionais de Direitos Humanos em face da Constituição da República do Brasil. O controle de convencionalidade. O direito da autodiscriminação: discriminação direta e indireta e ações afirmativas. A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de Direitos Humanos no Brasil. 5. O sistema internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos: Organização das Nações Unidas (ONU). Declarações, tratados, resoluções, comentários gerais, relatórios e normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Órgãos convencionais e extraconvencionais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP). Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos visando à abolição da pena de morte. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Convenção para a Prevenção e Punição ao crime de genocídio. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Convenção sobre os direitos da criança. Protocolos Opcionais à Convenção dos Direitos da Criança. Estatuto de Roma sobre Tribunal Penal Internacional. Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias. Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado. Convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural – “Declaração de Estocolmo”. Carta Africana de Direitos Humanos e dos povos. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. Convenção sobre a diversidade biológica. 6. Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Organização dos Estados Americanos (OEA): declarações, tratados, resoluções, relatórios, informes, pareceres, jurisprudência (contenciosa e consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos), normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Comissão Interamericana de Direitos Humanos: relatórios de casos, medidas cautelares, relatórios anuais e relatoria para a liberdade de expressão. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Convenção Americana de Direitos Humanos. Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais – “Protocolo de San Salvador”. Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura. Protocolo à Convenção Americana sobre direitos humanos relativo à abolição da pena de morte. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher. Convenção Interamericana sobre o desaparecimento forçado de pessoas. Convenção Interamericana sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas com deficiência. 7. Direitos Humanos e acesso à justiça: o dever dos Estados de promover o acesso à justiça, 100 Regras de Brasília e desenvolvimentos no âmbito da Organização dos Estados Americanos relacionados à Defensoria Pública. 8. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição da República do Brasil. Federalização de crimes contra os Direitos Humanos. Remédios constitucionais. 9. Reflexos do Direito Internacional dos Direitos Humanos no direito brasileiro. Programa Nacional de Direitos Humanos I, II e III. Programa Estadual de Direitos Humanos do Estado. Comissão Nacional da Verdade: histórico, atribuições, legislação, audiências públicas e relatórios. 10. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis. Direitos Humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: Mulher, Negro, Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Pessoas em situação de rua, Povos

Indígenas, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), Quilombolas, Sem-teto, Sem-terra, Imigrantes e Refugiados. 11. Educação em direitos.

Direito dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e das Mulheres. Idoso. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Lei 10741, de 1º de outubro de 2003. Legislação e princípios institucionais da Defensoria Pública aplicáveis ao direito do idoso. Legislação estadual de proteção ao idoso. **Pessoa com deficiência.** Convenção dos direitos das pessoas com deficiência e Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Inclusão social. Saúde Pública. Assistência Social. Educação. Serviços de relevância pública. Acessibilidade. Pessoas portadoras de transtornos mentais. **Mulher.** Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06). Gênero; violência de gênero; violência contra as mulheres. Formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Medidas protetivas às vítimas de violência doméstica e familiar. Atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual (Lei n. 12.845/13). Violência Obstétrica. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Psicologia

O psicólogo e as múltiplas áreas de atuação: o psicólogo e a saúde; o psicólogo e assistência social; o psicólogo e a educação; o psicólogo e as instituições sociais. Processo de desenvolvimento humano nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo-emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. **Fundamentos da psicopatologia geral:** o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e da personalidade de forma geral; psicopatologias relacionadas ao trabalho; transtornos de humor; transtornos de personalidade; transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas; transtornos de ansiedade; transtorno do estresse pós-traumático; transtornos depressivos; transtornos fóbicos; transtornos psicossomáticos; transtornos somatoformes; transtornos psicóticos; transtornos de adaptação e transtornos de controle de impulsos; DSM 5 (Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.ª edição); classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10. **Métodos e técnicas de intervenção:** Diagnóstico Psicológico; Orientação psicológica; Escuta, Aconselhamento e Prática da Mediação: mediação de procedimentos reflexivos e/ou conciliatórios para demandas/conflitos de ordens diversas; Técnicas de Entrevista; Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; instrumentos de avaliação (testes psicológicos e tipos; critérios de seleção do teste apropriado para determinada demanda; escalas e inventários de depressão; técnicas projetivas; avaliação e interpretação dos resultados; técnicas de entrevista psicológica para Avaliação Psicológica); Perícias e Pareceres especializados, de acordo com Resoluções do CFP; Apresentação de resultados e Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas: laudos, relatórios e outros documentos escritos, de acordo com Resoluções do CFP. **Psicologia social:** Binômio indivíduo-sociedade; Fundamentos teóricos, história e políticas; Psicologia Social Crítica; Construcionismo Social; Psicologia Social Comunitária; Psicologia Social nos Estudos Culturais; Representações Sociais; Contexto atual e neoliberalismo; Questão social e direitos de cidadania; Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento; Políticas públicas e programas sociais dirigidas aos segmentos: políticas de saúde e de educação; crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, usuários de álcool e outras drogas, população LGBT, refugiados e respectivas legislações. **Psicologia Social e desafios contemporâneos:** Direitos Humanos; Movimentos Sociais; Acompanhamento Psicossocial; Inclusão social; Atendimento destinado à garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social (população indígena; quilombolas; ribeirinha; cigana; refugiados; crianças e adolescentes; mulheres; grupos LGBT; deficientes; negros; idosos; população em situação de rua; usuários dos serviços de saúde mental; químico-dependentes, pessoas em situação de privação de liberdade, etc); Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Ação Socioeducativa com Indivíduos, Família, Grupos e Comunidades; Abordagens individual e coletiva; Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar e em rede: CAM-Centros de Atendimento Multidisciplinar, como atividade de assessoramento técnico-científico, com perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar, às atividades-fim, dentre outras – atuação na Esfera Criminal; na Composição Extrajudicial de Conflitos; na Saúde Mental; no âmbito da Violência(s); na Vulnerabilidade Social. **Legislação:** Lei nº 8.080/1990, complementos e alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.742/1993, complementos e alterações (Lei Orgânica da Assistência Social). Legislação social para segmentos específicos: Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); ECA; Política Nacional de Saúde Mental; Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3298/1999); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011)). **Atividades de Pesquisa:** diretrizes para pesquisa com seres humanos, pesquisa-ação, planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações, diário de campo, grupo focal), procedimentos e análise.

Serviço Social

Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e éticos do Serviço Social; Serviço Social e Formação Profissional; Serviço Social na contemporaneidade; Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos; Ética profissional e as Legislações que pautam a profissão (Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e Resoluções do conjunto CFESS-CRESS); Instrumentalidade profissional do/a assistente social; Elementos constitutivos da inserção da profissão no mundo do trabalho e dimensões da competência profissional - ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa e crítico-investigativa; A dimensão técnico-operativa do serviço social: concepções sobre instrumentos e técnicas; Entrevista; Visita Domiciliar; Visita Institucional; Trabalho em Rede; Ação Socioeducativa com Indivíduos, Família e Grupos; Abordagens individual e coletiva; Estudo Social; Perícia Social; Relatório Social; Laudo Social; Parecer Social; Condições e relações de trabalho nos vários espaços sócio-ocupacionais e suas atribuições contemporâneas; Serviço Social e interdisciplinaridade; Análise de Conjuntura; Relação Estado/Sociedade; Questão Social; Pobreza; Desigualdade e exclusão social; Neoliberalismo, transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; Terceiro Setor; Movimentos sociais; Política social: fundamentos e história; Seguridade Social brasileira: Saúde, Previdência e Assistência Social (organização, gestão, financiamento, controle social e legislações específicas e complementos; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Serviço Social e Saúde: trajetória, história e debate contemporâneo; Serviço Social e Previdência Social: história e debate contemporâneo; Concepções e modalidades de famílias, estratégias de atendimento e acompanhamento; Intervenção junto às famílias em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica; políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; Legislações e políticas sociais dirigidas aos ciclos de vida e segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, usuários de álcool e outras drogas; Planejamento e gestão social: análise

institucional, formulação de propostas, alternativas metodológicas, instrumentos e técnicas de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas, planos, programas e projetos sociais; A dimensão investigativa da profissão, processos de planejamento e de intervenção profissional; Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos; Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social; O trabalho do/a assistente social no sócio-jurídico, e a atuação na equipe multidisciplinar.

Administração

Principais funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Análise de processos de trabalho. Administração de Pessoas. Administração de cargos e salários. Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal. Avaliação de Desempenho. Gestão por resultados. Avaliação e indicadores. Efetividade, eficiência e eficácia. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Visão sistêmica. Departamentalização. Organização do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Princípios da Administração Pública. Novas tecnologias gerenciais e organizacionais e sua aplicação na Administração Pública. Governo eletrônico. Transparência da administração pública. Lei de Acesso à Informação. Qualidade na Administração Pública. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Cultura e clima organizacional. Motivação e Liderança. Descentralização. Delegação. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal. Atos administrativos. Administração direta, indireta e fundacional. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição federal de 1988: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Lei de Responsabilidade Fiscal. Governança e *accountability* em Organizações Públicas. Controles internos e externos. Organização e métodos. Administração e fluxo de processos. Licitações e Contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993 atualizada): Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços. Decreto nº 3.555/2000 (atualizado). Lei nº 10.520/2002. Administração de materiais: Conceitos de materiais e patrimônio. Dimensionamento e controle de estoques. Classificação e localização de materiais.

Biblioteconomia

Sistemas de informação especializados. Unidades de informação. Sistemas de recuperação da informação. Administração e Planejamento. Formação, desenvolvimento e gestão de coleções. Seleção, aquisição, avaliação, descarte. Usuários. Necessidades. Hábitos. Estudos. Educação de Usuários. Serviços aos usuários. Serviço de referência. Busca e disseminação de informação. Tecnologias de informação e comunicação. Bibliotecas digitais. Redes e sistemas cooperativos na área de documentação. Tratamento da informação em suportes diversos. Descrição bibliográfica de materiais impressos e multimídia (texto, gráfico, fotografia, vídeo, áudio, animação). Catalogação. Formato MARC. Normalização. Tratamento temático da Informação. Catalogação de assunto. Classificação. Indexação. Análise de assunto. Linguagens de Indexação. Thesauri. Sistemas de classificação bibliográfica. Documentação e informação na área jurídica. Sistema de comunicação nas Ciências Sociais. Informação no Poder Judiciário. Formas da informação jurídica. Legislação. Doutrina. Jurisprudência. Fontes de informação especializadas. Classificação. Suportes. Características. Uso. Controle bibliográfico.

Ciências Contábeis

Contabilidade Geral – Princípios Fundamentais de Contabilidade: Resolução CFC nº 750 e alterações posteriores e Resolução CFC nº 1374/2011. Demonstrações Contábeis Obrigatórias: estrutura, abrangência, conteúdo e evidenciação. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Mensuração de Ativos e Passivos. Alterações do Patrimônio Líquido: tratamento e registro contábil. Apuração do Resultado do Exercício, aplicabilidade do Regime de Competência e do Regime de Caixa. Livros Contábeis e Escrituração. **Contabilidade Pública** – 1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito e campo de aplicação. 2. Regime orçamentário e regime contábil (patrimonial). 3. Registros contábeis de operações típicas do setor público 4. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01, NBC TSP 02, NBC TSP 03 e NBC TSP 04. 5. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - edição atualizada: 5.1. Parte Geral. 5.2. Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais: elementos das demonstrações contábeis; mensuração de ativos e passivos; estoques; ativo imobilizado; ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; receita de transação sem contraprestação; receita de transação com contraprestação; provisão, passivos contingentes e ativos contingentes; reflexo patrimonial das despesas de exercícios anteriores. 5.3. Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: aspectos gerais do PCASP e estrutura do PCASP. 5.4. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações no patrimônio líquido e notas explicativas às DCASP. 5.5. Anexos: ementário da natureza de receita e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. 6. Legislação atualizada: Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000. 7. Noções do sistema integrado de administração financeira do Governo Estadual. **Administração Orçamentária e Financeira** – 1. Princípios orçamentários. 2. Orçamentos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 3. Orçamento-programa: fundamentos e técnicas. 4. Processo orçamentário: elaboração da proposta orçamentária; discussão, votação e aprovação da Lei do Orçamento; execução orçamentária e financeira; controle e avaliação da execução orçamentária. 5. Receita e despesa orçamentária: conceitos, classificações e etapas. 6. Créditos orçamentários: iniciais e adicionais. 7. Restos a pagar. 8. Despesas de exercícios anteriores. 9. Suprimento de fundos (Regime de adiantamento). 10. Receita e despesa extraorçamentária: conceito e contabilização. 11. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - edição atualizada: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. 12. Legislação atualizada: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Portaria Interministerial nº 163/2001 e Portaria MOG nº 42/1999. **Auditoria**- 1. Normas de Auditoria Governamental (NAG) aplicáveis ao controle externo. 2. Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT). 3. Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 4. Sistema de Controle Interno. 5. Lei Complementar nº 101/2000: Da Transparência, Controle e Fiscalização. 6. Lei Federal nº 4.320/64: Título VIII – O Controle da Execução Orçamentária. Demonstrações Contábeis Sujeitas à Auditoria. 7. Normas Vigentes de Auditoria Emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade: 7.1. Normas Profissionais de Auditor Independente. 7.2. Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com Normas de Auditoria. 7.3. Documentação de Auditoria. 7.4. Responsabilidade do Auditor em relação à fraude no contexto da Auditoria de Demonstrações Financeiras. 7.5- Planejamento de Auditoria de Demonstrações Financeiras. 7.6. Evidências de Auditoria. 7.7. Amostragem em Auditorias. 7.8. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre As Demonstrações Financeiras. 8. NBC TI 01 - Da Auditoria Interna. 9. NBC PI 01 – Normas Profissionais do Auditor Interno. 10. Perícia Contábil: NBC TP 01/2015 e NBC PP 01/2015.

Engenheiro Civil

Planejamento de obras; controle e execução de obras civis; orçamento de obras: preços unitários, valores totais, cálculo de BDI, cronogramas físicos, financeiros e físico-financeiros, cronograma PERT-CPM. Instalações provisórias: canteiros, áreas de vivência, Norma NR-18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção: armazenamento de materiais; equipamentos e ferramentas; almoxarifado: transporte e recebimento de materiais de construção civil; NR-11 – Transporte. Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; Topografia: planimetria, altimetria e planialtimetria; noções de georeferenciamento; leitura e interpretação de projetos topográficos. Solos e Rochas: origem, formação e propriedades dos solos e rochas; prospecção geotécnica; NBR 6484/2001: Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio; NBR 8036/1983: Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios. Mecânica dos Solos: índices físicos; Estado de tensões e empuxos nos solos; compactação e adensamento; permeabilidade e percolação nos solos; estabilidade de taludes. Estruturas de contenção de taludes/encostas: muros de arrimo, escoramentos, solos estruturados, gabiões. Terraplenagem: movimentação de terra e rochas; equipamentos de terraplenagem; noções de produtividade de equipamentos. Resistência dos materiais: estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças) e diagramas de esforços internos solicitantes; análise de tensões; deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência; ação de variação de temperatura em estruturas; estudo das Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência. Fundações: tipos de fundações rasas e profundas; dimensionamento de fundações; estabilidade das fundações rasas e estabilidade das fundações profundas; contenções. Estruturas. Estruturas de concreto: formas; armação; características do cimento Portland; Norma NBR 6118/2014: Projeto de estruturas de concreto – procedimentos; noções de dimensionamento de lajes, vigas e pilares de concreto armado; noções de dimensionamento de estruturas de aço e madeira: noções de estruturas em concreto protendido; aditivos; alvenaria estrutural; argamassa armada; leitura e interpretação de projetos estruturais. Edificações: NR-8 – EDIFICAÇÕES; locação de obras; Argamassas; Instalações prediais; Vedações; Revestimentos: argamassas, cerâmicas, rochas ornamentais, placas metálicas, plásticos Esquadrias: aço, madeira, alumínio e PVC; Coberturas; impermeabilização; isolamento térmico e acústico; características dos materiais de construção civil em geral, aplicações e armazenamento; ensaios tecnológicos de materiais de construção civil, sustentabilidade na construção civil; Saúde e Segurança ocupacional no canteiro de obras, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da Construção; manutenção predial. Instalações prediais: projetos de instalações elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias e especiais (proteção contra incêndio, vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); NBR-5626/1998, Instalação predial de água fria; interferências em instalações prediais; NBR 8160/1999: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto de execução; NBR 10844/1989 Instalações prediais de águas pluviais; NBR-5410/2008: Instalações elétricas de baixa tensão. Estradas e pavimentos urbanos: noções de projetos de estradas e pavimentação; tipos de pavimentação, drenagem e sinalização de rodovias. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto; Hidráulica aplicada e Hidrologia. Noções de barragens e açudes. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis. Patologias nas obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; inovação tecnológica e racionalização da construção. NBR 5671/1991: Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura; NBR 9050/2015: Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; tratamento de resíduos da construção civil.

Analista de Sistemas

Banco de Dados: Modelagem de dados. Normalização. Banco de dados Oracle 11g, Oracle 12c, PostgreSQL 9, SQL Server 2016. Linguagem SQL e PL/SQL. Governança de TI, Gestão de Projetos e Serviços: ITIL v3 atualizada em 2011. PMBOK 5ª edição. Cobit 4.1. Qualidade de software: Noções de qualidade de software (CMMI versão 1.3 e MPS.BR). Engenharia de software: Metodologias de desenvolvimento de software. Design Patterns e AntiPatterns. Ciclo de vida de sistemas. Processos de software. Metodologias ágeis. Engenharia de requisitos. Modelagem de processos com BPMN. Métricas de software. Análise de Pontos de função. Técnicas e ferramentas para testes de software. Homologação e implantação de sistemas. Técnicas e metodologias utilizadas na auditoria de sistemas. Modelagem orientada a processos: diagrama de fluxo de dados, depósitos de dados, processos, dicionário de dados. Orientação a objetos: conceitos fundamentais. Princípios de concepção e programação orientadas a objetos. UML 2.5 e modelagem orientada a objetos. RUP – Rational Unified Process: conceitos, diretrizes, disciplinas. Conhecimentos sobre backup e restore. Intranets. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: World Wide Web, padrões da tecnologia web, sistemas de arquivos, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Sistemas Operacionais: Escalonamento de processos: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. Windows e Linux. Segurança da Informação: Conceitos básicos de segurança da informação. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e planos de continuidade de negócio. Tecnologias para web: XML, HTML5, CSS3, JavaScript. jQuery, Bootstrap, Java EE, JPA, EJB, Spring, .NET Framework, C# (CSharp). ADO.NET. ASP.NET. Arquitetura de aplicações para ambiente web. SOA e Web Services: conceitos básicos, aplicações UDDI, SOAP, WSDL. REST. Ferramentas de controle de versões. Servidores de aplicação. Sistemas de gerenciamento de conteúdo. Acessibilidade na web: Acessibilidade e engenharia de usabilidade: Conceitos básicos de engenharia de usabilidade e arquitetura da informação. Recursos de usabilidade, comunicabilidade, acessibilidade e navegabilidade. Análise de requisitos de usabilidade. Testes de usabilidade. Modelo de acessibilidade proposto pelo Governo Eletrônico Brasileiro (e-MAG). Cartilha de usabilidade para Sítios e Portais do Governo Federal – Projeto Padrões Brasil e-Gov. Implementação da acessibilidade em HTML (W3C/WAI).

Analista de Banco de Dados

Ambientes Operacionais Windows Server 2003 e posteriores (comandos básicos e batch) e Unix (comandos básicos e shell script). Fundamentos do sistema gerenciador de banco de dados: Instalação, administração e configuração. Esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, stored procedures. Projeto de banco de dados: Ferramentas de modelagem de dados. Modelo conceitual. Tipos de bancos de dados. Modelo relacional. Modelo Entidade-Relacionamento. Projeto lógico. Projeto físico e particionamento de tabelas. Normalização de dados (primeira, segunda e terceira formas normais). Bases de dados de apoio à decisão. Documentação de banco de dados. Dicionário de dados. Avaliação da aquisição de SGBDs. Dimensionamento de equipamentos servidores de banco de dados. Segurança lógica do banco de dados: Triggers, procedimentos armazenados (stored procedures), visões (views), uso de redundância controlada de dados. Segurança física do banco de dados: Validação de acesso. Atribuição de privilégios. Conexão, navegação entre menus e número de processos simultâneos em sistemas cliente-servidor. Sistemas de apoio à decisão: Business Intelligence: ETL, Data Warehouse, OLAP, Big Data e Data Mining. Políticas de uso dos ambientes de banco de dados: Definição de regras para nomenclatura dos dados armazenados e regras para o ciclo de vida dos dados armazenados. Políticas de replicação de dados: Estabelecimento de parâmetros do sistema de gerenciamento do banco de dados (Data

Base Management System- DBMS); Replicação de tabelas. Administração do banco de dados: Conhecimentos avançados e administração de SGBDs Oracle 11g e 12c, SQL Server 2016 e PostgreSQL 8; Gerência de Transações (controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações). Controle de acesso e atribuição de privilégios. Definição de STORAGE de tabelas e índices. Dimensionamento e criação de banco de dados. Instalação, configuração e implementação de ambientes de alta disponibilidade. Instalação de correções no SGBD (Patch) criação de rotinas de carga e conversão de dados. Implementação e administração de rotinas de backup/restore. Criação de rotinas de cargas e conversão de dados. Monitoração e otimização de desempenho. Análise de infraestrutura/ Capacity-planning: infraestrutura de TI (Hardware, Rede, Sistemas Operacionais). Análise e promoção de ajustes nas estruturas de dados. Linguagem SQL-ANSI, T-SQL e PL-SQL: subconjunto da linguagem (DML, DDL, DCL, DTL). Procedures, views, triggers e functions. Projetos de tuning e performance aplicacional (SQL e PLSQL). Scripts básicos e avançados (Shell script). Elaboração de procedimentos SQL e Package.

Assistente Técnico Administrativo

Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa Brasileira: Princípios; Espécies; Formas e Características. Centralização e Descentralização. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta; Administração Pública Indireta: Autarquias; Fundações; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista; Agências Reguladoras. Entidades Paraestatais; Organizações Sociais. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Mérito; Atributos; Classificação; Teoria dos Motivos Determinantes; Anulação e Revogação dos atos administrativos; Discricionariedade. Serviços Públicos: Conceito; Classificação; Regulamentação e Controle; Permissão; Concessão e Autorização. Licitações Públicas e Contratos Administrativos. Parcerias Público-Privada.; Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares. Responsabilidade extracontratual do Estado.

Noções de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; dos Direitos Políticos. Administração Pública: Disposições Gerais; dos Servidores Públicos. Organização dos Poderes: Conceito de Poder: Separação, Independência; Harmonia. Poderes do Estado: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário: Disposições Gerais. Organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos Estados federados; dos Municípios; do Distrito Federal e dos Territórios; da Intervenção. Do Processo Legislativo. Da Tributação e do Orçamento: do Sistema Tributário Nacional; das Finanças Públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica. Controle de Constitucionalidade: vício e sanção de inconstitucionalidade; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais de declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. Ação direta de constitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Noções de Administração: Principais funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Avaliação de Desempenho. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Qualidade na Administração Pública. Cultura organizacional. Motivação e Liderança. Atos administrativos. Administração direta, indireta e fundacional. Governança e *accountability* em Organizações Públicas. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição federal de 1988: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Administração e fluxo de processos. Licitações e Contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993 atualizada): Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços. Decreto nº 3.555/2000 (atualizado). Lei nº 10.520/2002. Administração de materiais: Conceitos de materiais e patrimônio. Dimensionamento e controle de estoques. Classificação e localização de materiais.

Assistente Técnico em Agrimensura

Cadastro Técnico Multifinalitário. Cálculo de volumes de cortes e aterros. Cartografia Geral e Topográfica. Elaboração de memoriais topográficos. Fotogrametria e Fotointerpretação. Princípios de Geodésia, Bases de Hidrologia. Introdução à legislação e avaliação de Terras. Introdução ao Geoprocessamento. Introdução ao Sensoriamento Remoto. Introdução às Geociências. Princípios e técnicas de Georreferenciamento. Segurança e Higiene no Trabalho. Topografia Altimetria. Topografia Planimetria. Traçado de Estradas.

Assistente Técnico de Suporte

Fundamentos de Computação: componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instruções; hierarquia de memória; interfaces de Entrada e Saída. Sistemas Operacionais: Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário. Virtualização (Hyper-V e VMware). Ambiente Linux (CentOS e Red Hat) e Windows (7 e 10 e Server 2012 e 2012R2): instalação, configuração e manipulação de recursos, administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). Armazenamento de dados em rede: Conceitos de Storage Area Networks SAN, Network Attached Storage – NAS, DAS – Direct Attached Storage e SDS – Software Defined Storage; Fibre Channel - FC: protocolo Fibre Channel Protocol - FCP, camadas e topologias padrão; Protocolos Common Internet File System - CIFS e Network File System - NFS; Redundant Array of Inexpensive Disks - RAID: principais níveis; políticas de backup; tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. Cloud storage. Redes de computadores: Tipos e meios de transmissão. Técnicas de circuitos, pacotes e células. Tecnologias e tipos de redes locais e de longa distância (PAN, LAN, MAN, WAN, WPAN, WLAN, WMAN e WWAN). Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a ABNT NBR 14565:2013. Fibras ópticas (monomodo e multimodo). Redes sem fio (Wireless): padrões IEEE 802.11b/g/n. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). Características dos principais protocolos de comunicação. Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. Protocolos TCP, UDP, IPSec, ARP, SSH, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, DNS, DHCP, POP e IMAP. Segurança de Redes: Sistemas de proteção (firewall, WAF, UTM, DMZ, Proxy, NAC, Antivírus e Antispam). Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems - IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems - IPS). Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN, VPN-SSL. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (phishing, spoofing, flood). Códigos maliciosos (vírus, worm, Cavalo de Tróia, spyware, adware, keyloggers, backdoors, rootkits e ransomwares). Ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service - DDoS). Segurança da Informação: Criptografia assimétrica. Criptografia simétrica. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single Sign-On- SSO. Normas para Segurança da Informação: ISO/IEC 27000:2014. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013. ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013.

Programador

Fundamentos de programação: Lógica de programação (operadores e expressões; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio). Estruturas de dados (listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação e pesquisa). Paradigmas de programação (programação orientada a objetos e programação estruturada). Tecnologias e linguagens para desenvolvimento de sistemas Web: HTML5, CSS3, jQuery, Web Services REST, JavaScript, Angular 1.x. Servidor de aplicações. Servidor web. Ambientes internet, extranet, intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. Acessibilidade e usabilidade: Recursos Conceitos de usabilidade, comunicabilidade, acessibilidade e navegabilidade. Análise de requisitos de usabilidade. Teste de usabilidade. Concepção, projeto e implementação de interfaces. Projeto de telas e relatórios. Recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 atualizado. Modelo de acessibilidade proposto pelo Governo Eletrônico Brasileiro (e-MAG). Cartilha técnica proposta pelo Governo Eletrônico Brasileiro. Cartilha de usabilidade para Sítios e Portais do Governo Federal – Projeto Padrões Brasil e-Gov. Técnicas para implementação da acessibilidade em HTML (W3C/WAI) e Governo Eletrônico. Linguagens e ambientes de programação: Java e PHP. Java EE (JSP/Servlets, JPA, JDBC, Web Services, JAX-RS 2.X) Testes de software. Testes de unidade com JUnit. Programação para Dispositivos móveis: Android, IOS. Design responsivo para dispositivos móveis. Banco de dados: finalidades, níveis de abstração, modelo conceitual, lógico e físico. Modelo Entidade-Relacionamento. Normalização. Linguagens SQL, PL/SQL. PostgreSQL 9 e Oracle 12c. Noções de engenharia de software: ciclo de vida de software (requisitos, análise, projeto, testes, implementação e manutenção). Processos de software. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Métricas e estimativas de software. Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Metodologias ágeis: SCRUM e XP. Modelagem de processos de negócio: notação BPMN. Inglês técnico.

ANEXO III

CÓDIGOS DE OPÇÃO DAS CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

ESTADO	CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	CÓDIGO
AMAZONAS	MANAUS	1
	HUMAITÁ	2
	ITACOATIARA	3
	PARINTINS	4
	TABATINGA	5
	TEFÉ	6

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Itens	Atividades	Datas Previstas
1	Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via Internet).	30/10/2017 a 03/11/2017
2	Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	30/10/2017 a 27/11/2017
3	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no site da Fundação Carlos Chagas.	10/11/2017
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos pedidos de isenção.	13/11/2017 a 14/11/2017
5	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no site da Fundação Carlos Chagas.	22/11/2017
6	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	27/11/2017
7	Divulgação quanto ao laudo médico apresentado (candidatos com deficiência) e às condições especiais deferidas, no site da Fundação Carlos Chagas.	14/12/2017
8	Prazo para recurso quanto ao indeferimento do laudo médico apresentado (candidatos com deficiência) e às solicitações especiais.	15/12/2017 a 18/12/2017
9	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas e Discursiva – Estudo de Caso.	24/01/2018
10	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva – Estudo de Caso.	04/02/2018
11	Prazo de interposição de recurso quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas.	05/02/2018 a 06/02/2018
12	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	05/02/2018
13	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas.	06/02/2018 a 07/02/2018
14	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva – Estudo de Caso.	29/03/2017
15	Vista das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursiva - Estudo de Caso.	02/04/2018 a 03/04/2018
16	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares e vista das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursiva - Estudo de Caso.	02/04/2018 a 03/04/2018
17	Publicação do Edital de Resultado Final.	09/05/2018

Cronograma sujeito a alterações.